



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.801, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Nomeia os candidatos eleitos no processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA para os exercícios de mandatos válidos para o quadriênio 2026-2030."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que o corpo diretivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA deve ser escolhido por processo eleitoral, nos termos na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que os candidatos aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Previdenciário e Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA foram regularmente eleitos, conforme Edital nº 02/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para os exercícios de mandatos válidos para o quadriênio 2026-2030, de acordo com o resultado do processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Edital nº 02/2026:

I – Diretor Presidente: **Elizângela Sara Lana**, matrícula nº 10.044, **eleita com 423 votos;**

II - Diretor Administrativo Financeiro: **Diego da Silva Carioca**, matrícula nº 22.086, **eleito com 399 votos;**

III -: Diretor Previdenciário: **Crislaine Aparecida Lourenço**, matrícula nº 10.828, **eleita com 373 votos;**

IV – Controlador Interno: **Betânia Aparecida de Paula**, matrícula nº 26.901, **eleita com 357 votos;**

Parágrafo único. O mandato dos candidatos eleitos será válido para o quadriênio 2026-2030, em consonância com as disposições contidas no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018.

Art. 2º - Fica designada para o dia **21 de maio de 2026**, às **14h**, no Gabinete do Prefeito, a solenidade de posse dos candidatos eleitos.

Art. 3º - Os eleitos entrarão em exercício em **25 de maio de 2026**, iniciando-se, nesta data, os respectivos mandatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal